

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCCCCLXXX de 9 de Fevereiro de 2024
DATA: 09/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

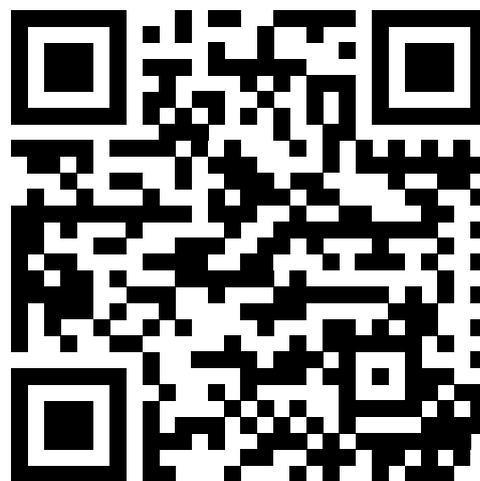
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 09/02/2024 16:00:30
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1415



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2024 - ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 07/2024 - REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018.
- ✦ DECRETO: 40/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 41/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS, 12/02/2024 E 14/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01.03/2023-SEINFRA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 17 E 19 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ALÍNEA “D” DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SEINFRA/SRP EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ÂNCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI; ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO – SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 07/2024

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO 5º CONTRATO Nº 24011704-SEINFRA, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023-SEINFRA/SRP UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA; OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. CONTRATADA: ÂNCORA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SAULO DE SÁ BRAGA CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024. PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO**, decisão liminar nos autos do processo Nº 00200648 -24.2022.8.06.0182 que tramita na 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará, movida por Antônio Lucas Rodrigues Nobre, candidato no cargo de Professor Classe A – Licenciatura em Pedagogia- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Concurso Público Municipal Objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO o Sr. Antônio Lucas Rodrigues Nobre, candidato no cargo de Professor Classe A – Licenciatura em Pedagogia- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para comparecer a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 09 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2024, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentação dos exames laboratoriais e de imagem de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 3, do Edital 001/2018.

II- Relação dos exames laboratoriais e de imagem a serem apresentados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;



p) VDRL;

III- A não apresentação dos exames na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de submeter -se a avaliação de aptidão física e mental.

IV- No ato de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem será agendado o exame clínico para averiguação de aptidão física e mental.

V- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 40/2024

DECRETO Nº 040/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora, **COSMA SILVA DE ARAÚJO – CPF Nº ***.261.553-**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B -**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2024**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 41/2024

DECRETO Nº 041/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS, 12/02/2024 e 14/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

Considerando o período que corresponde à Festa de Carnaval e Quarta -Feira de Cinzas;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam decretados pontos facultativos os dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda -feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), em todas as Repartições Públicas Municipais de Viçosa do Ceará -CE, em virtude da Festa de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º. - Durante o expediente dos pontos facultativos de que trata o artigo primeiro, serão normalmente assegurados ao público em geral o funcionamento dos serviços essenciais junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, Guarda Civil Municipal e Mercado Municipal, de relevante interesse público e social, além daqueles com prazos inadiáveis de atendimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 09/02/2024 16:00:30 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1415



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 09/02/2024 16:00:30 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1415



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente -
SETUR

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde - SESA

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Antonio Jose Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural -
SEAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças - SEFIN

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

